

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 428/2017**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PERTINENTE NA AVENIDA JOÃO NARDOTTO, NO BAIRRO CARAPINA (NAS IMEDIAÇÕES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EBENÉZER).**

**JUSTIFICATIVA:**

É pertinente a solicitação ora sugerida por ser um local de intenso fluxo de veículos automotores, ciclistas e pedestres, e a falta dos redutores e sinalização contribui para aumentar os riscos de acidentes na referida avenida.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes para o atendimento da mesma, visto que o referido serviço tem a finalidade de contribuir para a melhoria do trânsito e garantir maior tranquilidade à população.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 05 de junho de 2017.

**JOZAIL DO BOMBEIRO**  
Vereador